

**PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO INTERNA CONFORME LEI
15.210/13**

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Bimestral referente ao período de Maio a Junho de 2017, posto que restou comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013.

Outrossim, visando o cumprimento do artigo 16, da lei acima, essa Comissão encaminhará o presente Relatório Trimestral de Monitoramento à Comissão Mista de Avaliação para proceder a análise definitiva do mesmo e demais providências.


Michel Cleber Gomes de Lima
Mat. nº 337.518-8


Andréa Franklin de Carvalho
Mat. nº 244.668-5


Danielly Martins Barbosa da Silva
Mat. nº 339.071-3


Tereza Cristina da Silva
Mat. nº 357.436-9


Katiana Alves Moreira
Mat. nº 336.951-0